

DECRETO N° 51 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$20,00 (vinte reais) na seguinte dotação:

020501-0412200011.053-4490-126.1	R\$ 20,00
----------------------------------	-----------

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

021004-2678200331.071-4490-383.2	R\$ 20,00
----------------------------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2003.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2.003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal